**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 566/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 061/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 62ª Sessão Plenária.** | Data: 10/06/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 061/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, a qual deliberou pela aprovação dos valores para realização do Concurso Público para a sede do CAU/RS, conforme discriminados no Processo Administrativo nº 250/2016, sendo R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) para organização do concurso, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para premiações e R$102.681,83 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) referente à contratação para realização dos projetos, do qual será descontado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) da premiação de primeira colocação.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**